

ATO DO(A) COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA Nº 009/2024/2024

O coordenador da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.063981/2024-07;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para interposição de recursos referente ao resultado provisório das entrevistas/prova oral, estabelecendo a nova data limite para o dia **21 de dezembro de 2024, às 23:59.**

Art. 2. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 20 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Andre Borges de Carvalho, Coordenador(a) do Instituto de Ciência Política**, em 20/12/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12196802** e o código CRC **4FF85719**.